



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3131 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Olhares Pau-Ferrenses: exposição segue aberta ao público.

Quem não apreciou as obras de arte da exposição ainda pode aproveitar. Devido a grande procura e aos pedidos dos filhos ausentes, a Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), informa que irá ampliar o prazo da exposição das obras dos artistas da terra que continuarão expostas até o dia 25 de fevereiro.

A exposição exhibe diversos trabalhos de artistas locais, que vão desde fotografia à quadros pintados mesclando técnicas tradicionais de desenho/pintura à traços autorais únicos, que construíram obras que retratam os cenários encontrados no cotidiano do povo pau-ferrense.

A mostra teve início no dia 13 de dezembro e segue na Galeria de Artes Toinho Dutra, instalada na Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, com visitação aberta das 08h às 12h.

SERVIÇO

Horário para visitação:

De segunda à sexta-feira

Horário: das 8h às 12h

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

4. CPL

- Aviso de Licitação Fracassada
- Aviso de Licitação
- Ratificação do Edital
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

Diário Oficial do Município

5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 08, 27 DE JANEIRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de janeiro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				600.000,00
	02 .001 Secretaria de Governo			600.000,00
		2024 Publicidade de Institucional e de Utilidade Pública		600.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	600.000,00
Anexo II (Redução)		600.000,00
02 .001 Secretaria de Governo		600.000,00
2022 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		120.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	100.000,00
2029 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Procuradoria-Geral		10.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	10.000,00
2019 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		100.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	100.000,00
2031 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Controladoria-Geral		40.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	40.000,00
2040 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Departamento de Licitações e Contratos		120.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	100.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	20.000,00
2033 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Ouvidoria-Geral		20.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	20.000,00
2039 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento de Licitações e Contratos		20.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	20.000,00
2035 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Defesa Civil		40.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	20.000,00
2036 Estruturação do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas de Riscos		50.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	20.000,00
2037 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento de Compras		10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	10.000,00
2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR		70.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	30.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 09, 27 DE JANEIRO DE 2022

***Abre Crédito Suplementar no
valor de R\$ 200.000,00, para os
fins que especifica e dá outras
providências.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de janeiro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				200.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				200.000,00
2163 Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos				200.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001		200.000,00
Anexo II (Redução)				200.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				200.000,00
2166 Capacitação de Recursos Humanos da Saúde				25.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001		4.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002 0001		2.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000 0001		9.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001002 0001		10.000,00
1201 Reforma e/ou Ampliação do CAPS				174.500,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	9.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000 0001	9.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001002 0001	45.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16000000 0001	9.900,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002 0001	60.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16000000 0001	9.900,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000 0001	29.900,00

PORTARIA Nº 029/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração da Sra.
**ALLINE APARECIDA DA COSTA
LOPES**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a Sra. **ALLINE APARECIDA DA COSTA LOPES** do cargo em Comissão de Coordenadora de Cadastro Único - SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 030/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ**, Procurador-Geral do Município, 1 (uma) diária e ½ (meia), nos dias 27 e 28 de janeiro de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 031/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Cria a Comissão de Estudos para a realização de Reforma Administrativa, nomeia os seus membros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão de Estudos para a realização de Reforma Administrativa.

Art. 2º Para constituir a Comissão de Estudos para a realização da Reforma Administrativa ficam nomeados os integrantes abaixo relacionados, nos seguintes cargos:

I - Presidente: Mona Lisa do Rêgo Torquato - Secretaria de Administração

II - Secretário: Francisco Genário Pinheiro Melo - Secretaria de Cultura e Turismo

Diário Oficial do Município

III - Membros:

- a) Larissa Silva Ferreira Alves – Secretária de Educação;
- b) Jenison Lima Fontes - Secretária de Finanças;
- c) Jaime de Carvalho Costa Neto - Secretária de Governo;
- d) Aurea de Paula Medeiros e Silva - Secretária de Administração;
- e) Kaline Keile Souza Medeiros – Secretária de Finanças;
- f) Haila Karla Fernandes Diógenes – Secretária de Saúde;
- g) Raul Limeira de Sousa Neto – Secretária de Governo.

Art. 3º Esta Comissão Municipal exercerá suas atividades sem ônus aos cofres públicos do Município.

Art. 4º A Comissão deverá entregar o relatório final no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

**Dispõe sobre a Concessão de Férias a
Servidora ANA MARÍLIA LINS MENDES
FREITAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a Servidora a Sra. **ANA MARÍLIA LINS MENDES FREITAS**, correspondente ao período aquisitivo: 13/01/2021 a 12/01/2022, que serão gozados de 31/01/2022 a 14/02/2022.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora ERIKA LUNARA BATISTA DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a Servidora a Sra. **ERIKA LUNARA BATISTA DE OLIVEIRA**, correspondente ao período aquisitivo: 13/01/2021 a 12/01/2022, que serão gozados de 31/01/2022 a 14/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora GABRIELA OLIVEIRA LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a Servidora a Sra. **GABRIELA OLIVEIRA LIMA**, correspondente ao período aquisitivo: 13/01/2021 a 12/01/2022, que serão gozados de 31/01/2022 a 14/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 010, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora JULIANE KELLY BENEVIDES FRANÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a Servidora a Sra. **JULIANE KELLY BENEVIDES**

Diário Oficial do Município

FRANÇA, correspondente ao período aquisitivo: 13/01/2021 a 12/01/2022, que serão gozados de 31/01/2022 a 01/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 011, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora KARLA KESIANNE TORRES DO NASCIMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a Servidora a Sra. **KARLA KESIANNE TORRES DO NASCIMENTO**, correspondente ao período aquisitivo: 13/01/2021 a 12/01/2022, que serão gozados de 31/01/2022 a 14/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 012, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor LENILSON SOUSA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Servidor o Sr. **LENILSON SOUSA DA SILVA**, correspondente ao período aquisitivo: 13/01/2021 a 12/01/2022, que serão gozados de 31/01/2022 a 14/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor LUIZ ANTÔNIO DANTAS DO RÊGO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Servidor o Sr. **LUIZ ANTÔNIO DANTAS DO RÊGO**, correspondente ao período aquisitivo: 13/01/2021 a 12/01/2022, que serão gozados de 31/01/2022 a 14/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 014, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA LINS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a Servidora a Sra. **MARIA DE LOURDES PEREIRA LINS**, correspondente ao período aquisitivo: 13/01/2021 a 12/01/2022, que serão gozados de 31/01/2022 a 14/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

Diário Oficial do Município

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 015, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora MARIA GEIZA PEREIRA DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a Servidora a Sra. **MARIA GEIZA PEREIRA DE SOUZA**, correspondente ao período aquisitivo: 13/01/2021 a 12/01/2022, que serão gozados de 31/01/2022 a 14/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 016, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora MARIA JUCIELIA BESSA FREITAS.

Diário Oficial do Município

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros – RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a Servidora a Sra. **MARIA JUCIELIA BESSA FREITAS**, correspondente ao período aquisitivo: 13/01/2021 a 12/01/2022, que serão gozados de 31/01/2022 a 14/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 017, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora RAFAELA PRISCYLLA LOPES LEITE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a Servidora a Sra. **RAFAELA PRISCYLLA LOPES LEITE**, correspondente ao período aquisitivo: 13/01/2021 a 12/01/2022, que serão gozados de 31/01/2022 a 14/02/2022.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora VANESSA PAULINO DE OLIVEIRA PONTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a Servidora a Sra. **VANESSA PAULINO DE OLIVEIRA PONTES**, correspondente ao período aquisitivo: 13/01/2021 a 12/01/2022, que serão gozados de 31/01/2022 a 14/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 019, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Diário Oficial do Município**Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Sr. **ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA**, correspondente ao período aquisitivo: 04/05/2020 a 03/05/2021, que serão gozados de 31/01/2022 a 14/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2022 – PMPF/SEAD

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos aos servidores abaixo discriminada, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
Cledson André Bezerra Costa	1311	2011/2016	26/01/2022 A 26/04/2022

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 27 de janeiro de 2022.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO

Secretária de Administração - SEAD

Portaria nº 021/2021

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2021-0091 – 2ª CHAMADA**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0091 – 2ª CHAMADA**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que teve como objeto a **Contratação de empresa especializada nos serviços de vidraçaria, com instalação, manutenção e fornecimento de materiais**, realizada no dia **18/01/2022 às 09:00 horas**, por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que todas as empresas participantes foram inabilitadas.

Pau dos Ferros – RN, 27 de janeiro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N° 2/2022-0004

Diário Oficial do Município

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **21/02/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 2/2021-0002**, tipo menor preço, que tem como objeto **SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA MAURÍCIO RÊGO, BAIRRO MANOEL DEODATO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DE MEMORANDO DE Nº 013/2021**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 27 de Janeiro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 1/2022-0001

Processo Administrativo nº 105012201

ONDE SE LÊ:

O **Município de Pau dos Ferros/RN**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. David Jhenison Soares Fernandes, realizará licitação, no dia 21/02/2022, às 09:30 horas, no auditório do Centro Cultural Joaquim Correia, sediado na Praça da Matriz, 157, Pau dos Ferros - RN, 59900-000, realizará licitação, na modalidade: **Concorrência, tipo MAIOR LANCE/OFERTA MENSAL**, para

Diário Oficial do Município

concessão real de uso de áreas públicas (quiosques), para exploração comercial, em acordo com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e, ainda, com as condições gerais e especiais do Edital e seus Anexos.

LEIA-SE:

O **Município de Pau dos Ferros/RN**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. David Jhenison Soares Fernandes, realizará licitação, no dia **07/03/2022, às 09:30 horas**, no auditório do Centro Cultural Joaquim Correia, sediado na Praça da Matriz, 157, Pau dos Ferros - RN, 59900-000, realizará licitação, na modalidade: **Concorrência, tipo MAIOR LANCE/OFERTA MENSAL**, para concessão real de uso de áreas públicas (quiosques), para exploração comercial, em acordo com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e, ainda, com as condições gerais e especiais do Edital e seus Anexos.

A presente alteração, em nada implica na formulação da proposta, portanto, seguem mantidos todos os demais itens do edital, inclusive a data do certame.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 27 de Janeiro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0006

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **10/02/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2022-0006**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Unidade Móvel de esterilização e Educação em Saúde – UMME, para animais de pequeno porte, denominado CASTRAMÓVEL**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 27 de janeiro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 1/2022-0002

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **28/03/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Nº. 1/2022-0002**, tipo **MELHOR TÉCNICA**, que tem como objeto a **serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, para atender ao Município de Pau dos Ferros**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, centro, Pau dos Ferros/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, , da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, " Além das disposições específicas contidas na **Lei Federal nº 4.680**, de 18 de junho de 1965, (a qual dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário e de Agenciador de Propaganda), o **Decreto Federal nº 57.690**, de 01 de fevereiro de 1966 (o qual aprova a execução da Lei 4.680/65), com as alterações do **Lei nº 12.232/2010** (a qual dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda), consubstanciada pela Instrução Normativa 03 de 20/04/2018 da Presidência da República, bem como Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária.

Diário Oficial do Município

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 27 de janeiro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 005/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, 1/2 (meia) diária, dia 26 de janeiro de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró/RN com o valor referente a R\$ 30,00 (**trinta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE

Diário Oficial do Município

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 077/2022 - PMPF/SESAU*Em, 27 de janeiro de 2022.***A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **27 a 28 de Janeiro 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIA DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 078/2022 - PMPF/SESAU***Em, 27 de janeiro de 2022.***A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Diário Oficial do Município

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **28 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE